



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 24512/2025/GBSES/SES**

**Cuiabá/MT, 10 de julho de 2025**

Ao (À) Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor

**Ver. Rodrigo Matterazzi**

Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131

E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

**SORRISO/MT**

**Senhor Vereador,**

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao recebimento do **Ofício nº125/2025–GP/SEC** encaminhando **Requerimento nº 52/2025** onde requer a construção de um novo Hospital Regional no município de Sorriso-MT, a Secretaria de Estado de Saúde vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Após análise técnica das informações assistenciais, demográficas e epidemiológicas da região, destacamos que o município de Sorriso, inserido na Região de Saúde Teles Pires, de fato apresenta indicadores de crescimento populacional e demanda crescente por serviços de saúde, o que impacta diretamente na capacidade operacional do atual Hospital Regional de Sorriso (HRS), unidade sob gestão estadual.

Conforme demonstrado na Manifestação Técnica nº 03765/2025/CAT/SES, verifica-se que o HRS atua como a principal referência hospitalar para os 13 municípios da região, sendo responsável por aproximadamente 23.903 internações no período de 2022 a abril de 2025, com predominância de atendimentos de média complexidade e grande concentração da demanda originada no próprio município de Sorriso.

Nesse contexto, embora compreendamos a relevância da solicitação para um novo hospital regional, ressaltamos que **somos favoráveis à realização de estudos preliminares que viabilizem, prioritariamente, a construção de uma unidade hospitalar municipal**. Essa unidade, com perfil assistencial voltado à média complexidade e à atenção materno-infantil de risco habitual, contribuiria significativamente para o desafogamento do HRS, permitindo à unidade estadual concentrar-se nos atendimentos de alta complexidade e nos casos de maior gravidade, conforme sua vocação de referência

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202524512A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

regional.

Reiteramos, assim, nossa disposição institucional para apoiar o município na construção do perfil assistencial dessa possível unidade municipal, de forma a garantir uma rede mais integrada, eficiente e resolutiva, voltada às reais necessidades da população de Sorriso e da Região Teles Pires.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

